



**NORMA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA A CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR I
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
NÚCLEO DE PROJETOS E SISTEMAS MECÂNICOS**

Considerando as instruções contidas no Edital UFU 002/2013 e a Resolução CONDIR 08/2007 fica estabelecida a seguinte Norma para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vaga para a Classe de Professor Adjunto na Faculdade de Engenharia Mecânica.

Área	Nº de vagas	Qualificação Mínima exigida	Regime de Trabalho
II - Engenharia Aeroespacial	2	Graduação em Engenharia Mecânica e doutorado em Engenharia Aeronáutica ou Aeroespacial; ou graduação em Engenharia Aeronáutica ou Aeroespacial e doutorado em Engenharia Mecânica, Aeronáutica ou Aeroespacial.	Dedicação Exclusiva

1. DATAS E HORÁRIOS

O Concurso terá início no dia 10 de junho de 2013, às 8h00, na sala 313, Bloco 1M do Campus Santa Mônica. O candidato deverá ficar disponível para se submeter a avaliações durante todo o período compreendido entre os dias 10 e 14 de junho de 2013, entre 7h00 e 21h00. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, trazendo comprovante de inscrição e original de sua cédula oficial de identidade, ou identificação expedida por órgão ou conselho de classe, ou carteira de trabalho e Previdência Social, sem os quais não poderá realizar as provas. Somente serão aceitos os documentos que permitam, com segurança e clareza, a identificação do candidato. Não haverá segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora de datas, horários e locais estabelecidos. O não comparecimento a qualquer das provas implicará a eliminação automática do candidato do certame. Não será admitido nenhum candidato que se apresentar após o horário fixado para o início das provas.



2. PROGRAMA

Os candidatos serão avaliados com base no seguinte programa temático:

1. Projeto conceitual de aeronaves
2. Verificação de requisitos de projeto e desempenho e estabilidade
3. Projeto estrutural de aeronaves
4. Projeto aerodinâmico de aeronaves
5. Definição da configuração de uma aeronave: perfil e dispositivos de hipersustentação, forma em planta de uma asa, torção e diedro, posição da asa na fuselagem
6. Fundamentos de otimização aplicada a projetos de aeronaves
7. Estimativa da polar de arrasto
8. Cálculo de cargas devidas a rolamento e derrapagem
9. Utilização de ferramentas computacionais para projeto de perfis aerodinâmicos e asas e estruturas aerodinâmicas
10. Integração de subsistemas
11. Propulsão e integração do sistema de combustível
12. Integração de sistemas: ar condicionado, elétrico, hidráulico e aviônico
13. Estimativa dos pesos das partes de uma aeronave: diagrama de balanceamento e estimativa dos momentos de inércia.
14. Limites de operação de uma aeronave
15. Homologação aeronáutica
16. Procedimentos técnicos de manutenção

3. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- RAYMER, D. P. Aircraft design: a conceptual approach 4th ed., AIAA Education Series, 2006.
- ROSKAM, J. Airplane design, parts I – VIII. Lawrence, Kansas: DAR Corporation, 2000-2003.
- TORENBEEK, E. Synthesis of subsonic airplane design. Dordrecht: Kluwer Academic Publ., 1982
- LOMAX, T. Structural loads analysis for commercial transport aircraft: theory and practice. Washington: AIAA, 1996 (AIAA Education Series).
- NIU, M. C. Y. Airframe structural design: practical design information and data on aircraft structures 2nd edition, Hong Kong: Conmilit Press, 2002.
- MARCHMAN, J.F., JENKINSON, L.R., Aircraft Design Projects for Engineering Students, AIAA Education Series , Published by Butterworth Heinemann, 2003, ISBN-13: 978-1-56347-619-8.
- ANDERSON, J., Aircraft Performance and Design, McGraw-Hill Education, 1999, ISBN-13: 9780071160100.
- JENKINSON, L.R., MARCHMAN, J.F., Aircraft Design for Engineering Students, Illustrated, AIAA Education Series, 2003, ISBN-13: 978-1-56347-619-8.



4. PROVAS

O concurso consistirá de três provas:

- i) Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório
- ii) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório
- iii) Prova de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório

4.1 Prova Escrita

A prova escrita será dissertativa e versará sobre dois pontos que serão sorteados a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, envolvendo temas abordados no Programa.

Após o sorteio, os candidatos disporão de duas horas para consulta a notas, livros e quaisquer outras referências. O tempo máximo para a realização desta prova é de quatro horas, durante o qual os candidatos não poderão consultar nenhuma anotação ou obra bibliográfica impressa ou digital.

Os critérios de correção da prova escrita são os seguintes:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Apresentação	Será avaliada a estruturação da redação, a forma de introdução do temas, a adequação da escolha dos tópicos para o desenvolvimento dos temas e a forma de elaboração das conclusões. Será avaliada também a qualidade de gráficos e ilustrações (se houver), a legibilidade da caligrafia e a quantidade de rasuras.	10
Domínio do tema	O conteúdo da prova será avaliado quanto à sua abrangência e correção técnica. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento da informação apresentada pelo candidato.	50
Objetividade	Será avaliada a capacidade do candidato de discorrer de forma objetiva e concisa sobre os temas da prova escrita. A existência de informações óbvias ou fora do tema pesará negativamente na avaliação.	20
Linguagem	Será avaliado o domínio da língua portuguesa pelo candidato quanto à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do domínio do vocabulário técnico referente aos temas da prova escrita.	20
TOTAL		100

Cada membro da banca examinadora registrará a pontuação de cada candidato conforme os critérios de avaliação mencionados na tabela acima.

4.2 Prova Didática



A prova didática terá duração máxima de 50 minutos e consistirá na ministração de aula em nível de graduação versando sobre um ponto sorteado a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, envolvendo temas abordados no Programa, com no mínimo vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência. A sequência de realização das provas didáticas será determinada pela ordem de inscrição dos candidatos.

Os candidatos terão à sua disposição quadro branco, pincéis com duas cores diferentes, microcomputador e projetor multimídia.

É de responsabilidade dos candidatos verificar, previamente, a compatibilidade dos aplicativos computacionais disponibilizados com os arquivos que utilizarão na prova didática.

Os critérios de avaliação da prova didática são os seguintes:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Apresentação	Será avaliado o planejamento da aula, a presença dos itens fundamentais como introdução, objetivos, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas. Será avaliada também a qualidade das figuras, equações e gráficos apresentados.	10
Domínio do tema	Será avaliado o domínio dos conteúdos através da quantidade de informações corretas apresentadas pelo candidato. Equívocos, fuga do tema da aula, explicações vagas ou óbvias pesarão negativamente na avaliação, assim como a leitura constante dos textos apresentados durante a aula.	45
Linguagem	Será avaliado o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem. Serão avaliadas ainda a clareza, a dicção e a fluência do candidato na exposição do tema da prova didática.	35
Tempo	Será avaliada a capacidade do candidato de expor o assunto no tempo previsto e o cumprimento do plano de aula proposto.	10
TOTAL		100

Cada membro da banca examinadora registrará a pontuação de cada candidato conforme os critérios de avaliação mencionados na tabela acima.

4.3 Prova de Títulos



A prova de títulos constará de análise do *Curriculum Vitæ* comprovado do candidato, sendo que serão consideradas atividades profissionais e produção técnico-científica dos últimos cinco anos.

4.3.1. Apreciação de Títulos

Na prova de títulos serão atribuídos até 100 pontos distribuídos da seguinte forma:

- Valoração dos títulos acadêmicos: Doutorado – 80 pontos;
- Valoração das atividades profissionais, no valor máximo de 10 pontos;
- Valoração da produção técnico-científica, no valor máximo de 10 pontos.

4.3.2 Valoração das atividades profissionais:

Para a valoração das atividades didáticas e/ou profissionais será utilizada a pontuação dada na Tabela 1.

Tabela 1

ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS (considerada apenas nos últimos cinco anos)		
Item	Descrição	Pontuação máxima
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Engenharia.	1,0 pt./disciplina /período letivo
2	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em área distinta da Engenharia.	0,3 pt./disciplina /período letivo
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	2,0 pt./tese
4	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	0,5 pt./tese
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.	1,0 ponto/dissertação
6	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia.	0,25 pt./ dissertação
7	Orientação de estágio supervisionado, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, na área de Engenharia.	0,3 pt./orientação
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso, estágio supervisionado, monografia.	0,25 pt./participação
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	0,50 pt./participação
10	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Aerodesign, Mini-Baja, Empresa Junior e similares, na área de Engenharia.	1,0 pt./grupo/ano, limitado a 3 pontos
11	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por	1,5 pts./projeto



	agência de fomento ou por empresa.	
12	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa	0,5 pts./projeto
13	Exercício profissional como Engenheiro	1,0 pt./ano, limitado a 5 pontos

Uma vez feita a avaliação das atividades profissionais de todos os candidatos, tomar-se-á como referência aquele que obtiver maior pontuação, ao qual serão atribuídos 10 (dez) pontos. Os demais candidatos terão sua pontuação calculada proporcionalmente em relação a esta pontuação.

4.3.3 Valoração da produção técnico-científica

Para a valoração da produção técnico-científica será utilizada a pontuação dada na Tabela 2.

Tabela 2

PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (considerada apenas nos últimos cinco anos)		
Item	Descrição	Pontuação máxima
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito A1, A2 ou B1 no sistema QUALIS/CAPES.	3,0 pts./artigo
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B2, B3, B4 ou B5 no sistema QUALIS/CAPES.	1,0 pt./artigo
3	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico não classificado no sistema QUALIS/CAPES.	0,5 pt./artigo
4	Livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	3,0 pts./livro
5	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	1,0 pt./capítulo
6	Patente registrada	3,0 pts./patente
7	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	1,0 pt./caderno
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	0,5 pt./trabalho
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	0,25 pt./trabalho
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos	0,25 pt./participação
11	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associações Científicas	3,0 pts./premiação



A pontuação referente aos itens 1 a 9 da Tabela 2 será multiplicada por um fator f_c determinado pelo número de coautores, definido da seguinte forma:

- Até 2 coautores: $f_c = 1$
- Entre 2 e 4 coautores: $f_c = 0,8$
- Acima de 4 coautores: $f_c = 0,6$

Uma vez feita a avaliação da produção técnico-científicas descrita na Tabela 2 de todos os candidatos, tomar-se-á como referência aquele que obtiver maior pontuação, ao qual serão atribuídos 10 (dez) pontos. Os demais candidatos terão sua pontuação calculada proporcionalmente em relação a esta pontuação.

Todo o material apresentado para efeito de pontuação de atividades profissionais e produção técnico-científica deve ser comprovado no ato da inscrição.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100, para cada prova de cada candidato, imediatamente após sua realização e apreciação. As notas das provas, didática, escrita e de títulos serão obtidas pela média aritmética da pontuação atribuída pelos membros da banca examinadora. A classificação geral do candidato será obtida pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, na prova didática e na prova de títulos, nos termos do Artigo 16 do Decreto no 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II. Será considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos na prova escrita ou média final inferior a 70 (setenta) pontos na classificação geral. Em caso de empate na nota final, o critério de desempate será baseado, sucessivamente, na maior nota na prova escrita, maior nota na prova didática e maior nota na prova de títulos.

Norma aprovada "ad referendum do Conselho da FEMEC em 05 de março de 2013.

Universidade Federal de U.
Faculdade de Engenharia Mec.
Prof. Dr. Ricardo Fortes de Miranda
Diretor